

ATA DE SESSÃO

Chamamento Público nº 01/2025 - Projeto "Justiça pelos Jovens"

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil visando à formalização de Termo de Colaboração referente ao Projeto "Justiça pelos Jovens", por meio de Chamamento Público, cujo objeto consiste em promover a inserção no mercado de trabalho formal, elevar a escolaridade e a qualificação profissional, visando a não reincidência, de jovens, entre 16 e 24 anos, que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa ou, ainda, em remissão suspensiva, e que cursem, no mínimo, o 7º ano do Ensino Fundamental, proporcionando uma experiência profissional, supervisionada, por até 2 (dois) anos, nas unidades organizacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Presentes as Organizações:

- 1) **OSCAST - AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA**, CNPJ nº 20.519.465/0001-60, por seu procurador MARCO DAVI RODRIGUES GONÇALVES, CNH nº 124372434DETRANRJ,
- 2) **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA** - Escola do Estado do Rio de Janeiro, representada por sua procuradora ARYANA EYER RANGEL DE CARVALHO, 201782513DICRJ que apresentou sua procuração neste ato.

Não compareceram as demais OSCs, apesar de intimadas conforme certidão ASOLI id. 13003519.

Aberta a sessão, após a ciência de todos os presentes do Parecer Técnico da Unidade Demandante (13015825), **foi declarada vencedora a OSC AST - AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA.**

Diante da declaração da vencedora, o CIEE imediatamente manifestou interesse em recorrer, sob a motivação de não concordar com a aprovação das propostas das entidades **AST - AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA, FUNDAÇÃO MUDES e INSTITUTO CONSUELO**. Apesar de ter sido cientificada acerca do direito ao prazo de 05 (cinco) dias para apresentar suas razões recursais, a entidade optou por não fazer uso do prazo, apresentando-as diretamente na sessão.

Ato contínuo, a Comissão oportunizou à AST vistas das razões recursais, dando-lhe ciência do prazo igualmente de 05 (cinco) dias para contrarrazões.

Os demais participantes, embora não presentes, serão também notificados acerca deste ato, bem como da peça recursal apresentada.

Por fim, a Comissão deliberou: À ASOLI para juntada das razões do recurso no processo SEI e sua respectiva divulgação, nos termos previstos em edital.



Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 15h05, cuja ata Filomena Maria Scofano mat. 01/24655, e Márcia Adriana M. de Siqueira, mat. 01/28314, lavramos e assinamos, juntamente com os demais membros da COMISSÃO e os representantes das OSCs presentes no ato.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.


Cesar Azevedo da Silva

Agente de Contratação

01/18494

Membro da Comissão de Seleção


Marcia Adriana Moraes de Siqueira

Agente de Contratação

01/28314

Membro da Comissão de Seleção


Maurizio Firmino Soares

Agente de Contratação

10/16809

Membro da Comissão de Seleção


Thais Figueiredo Costa dos Santos

Agente de Contratação

01/28231

Membro da Comissão de Seleção


Filomena Maria Scofano

Agente de Contratação

Matrícula 01/24655

Membro da Comissão de Contratação

